

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **NOVEMBRO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82952711	ANA CRISTINA MOREIRA RODRIGUES	B1-J30	1034875-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0044228-3	35541914	HM IPG
83029791	DEBORA DE OLIVEIRA CARVALHO XAVIER	B1-J40	1034875-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0044228-3	35541914	HM IPG
83151161	GRAZIELA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	B1-J40	1034875-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0044228-3	35541914	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - GABINETE
83157361	IVETE PITOL	B1-J40	1034875-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0044228-3	35541914	HM IPG
83240691	LUCIANA LOTTO DE QUEIROZ	B1-J40	1034875-24.2017.8.26.0053	6021.2020/0044228-3	35541914	HM WP

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial JANEIRO/2015 OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO DESLIGAMENTO.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82927441	ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS	B1-J30	1025888-28.2019.8.26.0053	6021.2019/0023590-1	34538261	HM IPG
82982111	BRUNA TRAJANO FRANCO ALVES	B1-J40	1045435-25.2017.8.26.0053	6021.2018/0029288-1	34986376	HM MD
60025796	CATIA BARION	B1-J30	1015667-49.2020.8.26.0053	6021.2020/0038200-0	34596163	HM CC
83007801	CLAUDINEIA HELENA DA SILVA	B1-J30	1025888-28.2019.8.26.0053	6021.2019/0023590-1	34538261	HM FMPP
83050301	DIVANI ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	B1-J30	1045435-25.2017.8.26.0053	6021.2018/0029288-1	34986376	HM FMPP
83206161	JANE ALVES SANTANA	B1-J30	1003516-85.2019.8.26.0053	6021.2019/0009548-4	34980768	PSM PERUS
83228271	LAURIMAR ALVES DE ALENCAR FALCONE	B1-J30	1025888-28.2019.8.26.0053	6021.2019/0023590-1	34538261	HM FMPP
60025086	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUZA	B1-J40	1015667-49.2020.8.26.0053	6021.2020/0038200-0	34596163	HM FMPP
83516781	VIVIANE FERRARI GOMES	B1-J30	1045435-25.2017.8.26.0053	6021.2018/0029288-1	34986376	HM MD
60025366	WALTER MOREIRA SOUZA	B1-J40	1015667-49.2020.8.26.0053	6021.2020/0038200-0	34596163	HM FMPP
60023480	ZELIA MARIA BRIGIDA	B1-J30	1053814-81.2019.8.26.0053	6021.2019/0050044-3	34983929	HM MD

**TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC DE 15/06/2020 PG. 40**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**  
Previsto na Lei nº 16.122 de 2015, concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
83300931	Maria Ivone Martinelli	01	23/04/2019	PSMJC/M

**TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC DE 11/01/2020 PG. 41**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**  
Previsto na Lei nº 16.122 de 2015, concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
83300931	Maria Ivone Martinelli	01	20/12/2019	PSMJC/M

**TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC DE 30/04/2020 PG. 32**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**  
Previsto na Lei nº 16.122 de 2015, concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
83146241	Isabel Cristina de Santana Meira	01	27/04/2020	PSMJC/M

**TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC DE 09/05/2020 PG. 31**

**LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**  
Previsto na Lei nº 16.122 de 2015, concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
83146241	Isabel Cristina de Santana Meira	01	29/04/2020	PSMJC/M

**TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC DE 27/06/2020 PG. 62**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**  
Previsto na Lei nº 16.122 de 2015, concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
73340282	Marcia da Cunha	1	13/06/2020	PSMJC/M

**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 17/11/2020 PÁGINA 31 LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**

Nos termos da O.N.º 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, e alterações posteriores, DEFIRO o pagamento das férias do servidor abaixo, acrescidos de 1/3. **SIDNEI PEREIRA, RF. 598.145.0/3, Processo SEI 6023.2020/0002240-4, relativos aos exercícios de 2008(30 dias) e 2011 (30 dias).**

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)**

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:**

Processo SEI nº 6027.2020/0007016-8 Consoante os dados e elementos aqui presentes, em especial, os documentos juntados sob SEI Nº(034307587, 034908531, 034910476, 034911840 e 034915439) e com fundamentos no Decreto nº 48.743/07 e Portaria 58/SVMA G/2018 CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento da servidora FERNANDA BERTACO BUENO, R.F. 770.157-8/03, Analista de Meio Ambiente, Q5 Nível I, Efetiva; lotada em DAIA/GTAC, por ter participado do Programa de Formação - Curso Virtual e totalmente on-line "80ª edição do UNEP/UNESCO/BMU Curso Internacional de sobre Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos(SC80)", realizado em Dresden – Alemanha, no período de 14 de setembro a 09 de outubro de 2020.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMMISSIONADO/CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS.

RF	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART
563.156.4	Jorge Gregorio	02	15/11/2020	143

**CONCURSOS**

**GESTÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS**

**CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Municipal de Gestão - SG, considerando o disposto nas Portarias nº 46/SG/2020 e nº 51/SG/2020, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais

**CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comparecer à COGESS, Rua Boa Vista, 280, 1º andar, munido de documento de identificação oficial original com foto e subsídios médicos constantes no edital, conforme o cronograma abaixo:

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

RF/RG	NOME	DATA	HORÁRIO
303919188	DAIANE DE OLIVEIRA TOALHARES	23/11/2020	08:30
237945841	ANA PAULA DE AMORIM ROSA	23/11/2020	09:00
8794766	FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO VIEIRA	25/11/2020	15:00

**EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA**

**6016.2020/0098105-5**  
**DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**Interessado: Rogério Tadeu Gonçalves Marinelli, RF 751.914.1**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança – Autos nº 1042927-38.2019.8.26.0053 – 13ª V.F.P.- Concurso – Diretor de Escola – Cumprimento definitivo, ficam formalizados os atos de Posse e Início de Exercício da Srª Rogério Tadeu Gonçalves Marinelli, RF 751.914.1, no cargo de Diretor de Escola, Acesso, a partir de 16/11/2020.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**GESTÃO DE TALENTOS**

**TÍTULOS EXPEDIDOS – NOMEAÇÃO**

**NOMEANDO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (Inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada.

Processo: 6210.2018/0004412-5  
**COD. 127 – Analista de Saúde - Médico (Medicina Paliativa)**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26204219	MARIELLE MENDES ORLANDI TAMBELLINI	30529007	3

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL - DPP**

Nos termos da orientação estabelecida no SEI nº 6021.2018/0024762-2, em **Caráter Definitivo** da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança – Autos nº 1024076-53.2018.8.26.0053 - TJSP – 10ª VFP, **NOMEIO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 11.410/93, considerando o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

**PROCESSO 2013-0.124.603-0: ASSISTENTE DE SAÚDE – ENFERMAGEM**

CLASSIF.	R.G.	NOME
221	00000331899536	FÁBIO SANTOS DA SILVA

OBS. 1) O candidato ora nomeado deverá comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, sito à Rua Santa Isabel, 181 – 2º andar, para escolha de vaga e agendamento do exame médico na Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS.

Após a publicação da aptidão do laudo médico expedido pela COGESS, deverá retornar a Divisão de Planejamento de Pessoal/DPP para providências de POSSE, munido de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- RG – Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º Turno) OU ATESTADO DE QUITAÇÃO EMITIDO PELO TSE (somente se não possuir os comprovantes);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- DUAS FOTOS 3X4;
- Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
- ATESTADO DE HORÁRIO EM PAPEL TIMBRADO "citar dias e horas trabalhadas", (Somente se Possuir Outro Vínculo Público Ativo);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Somente se houve Alteração no Nome);
- CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO OU VISTO PERMANENTE;
- CARTA DE IGUALDADE DE DIREITOS (para candidato Português).

- Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento - se servidor; recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio pela Unidade de Recursos Humanos – se não servidor.

- Apresentação da xerocópia da declaração do imposto de renda, conforme o Decreto nº 53.929/13 e 58.776/19.

- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

**DOCUMENTOS ESPECÍFICOS**  
- CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (antigo 1º Grau);  
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONFERIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MEC;  
- REGISTRO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO (COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO/ COREN-SP.

OBS. 2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei nº 8989/79, o candidato terá o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS. 3) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSF que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP**

**COMUNICADO Nº 016/2020-COGEP/SMS-G**  
**Dirigido ao candidato habilitado no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Assistente de Saúde – Enfermagem.**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DIRETOR GERAL**

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA					
Balancete Financeiro					
Outubro/2020					
em R\$					
ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>69.697,99</b>	<b>170.604,97</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>24.676.949,38</b>	<b>19.094.574,56</b>
ORDINÁRIA	69.244,45	169.236,11	ORDINÁRIA	24.676.949,38	19.094.574,56
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	24.661.460,43	19.091.294,56
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	69.244,45	169.236,11	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15.488,95	3.280,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	453,54	1.368,86	VINCULADA	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	453,54	1.368,86	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIO/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIO/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>12.438.228,17</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.500.000,00	12.438.228,17	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>13.932.194,36</b>	<b>9.472.044,78</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>4.523.361,99</b>	<b>3.620.780,89</b>
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	12.212.232,81	7.162.124,50	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.494.532,71	1.485.600,43
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	155.012,11	682.846,23	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</		